



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número

384/2016-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Conceder aumento da jornada semanal de trabalho com remuneração integral ao servidor abaixo especificado, com fundamento no art. 19 da Lei nº 8.112/90 c/c o Decreto nº 1.590/95 c/c Arts. 7º e 8º do Decreto-Lei nº 2.114/84 e Art. 14 do Decreto-Lei nº 1.445/76.

#### 2.0 - OBJETIVO

Aumentar, a partir de 01 de fevereiro de 2016, de 20 para 40 horas semanais, com remuneração integral, a jornada de trabalho da servidora MARIA ALCINA BERNARDES PAULA, Matrícula/Siape nº 0464436, ocupante do cargo de Médico, do quadro de pessoal permanente desta Fundação, lotada no Instituto Fernandes Figueira - IFF.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 08/04/2016, revogadas as disposições em contrário.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08/04/2016

\* CONFERE COM O ORIGINAL.